



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 209 /2008

PROTOCOLADA SOB Nº 628 /2008

EM 12 / 03 / 2008

EXPEDIENTE		/2008
ACEITO EM	<u>17</u> / <u>03</u>	/2008
APROVADO EM	<u>18</u> / <u>03</u>	/2008
REJEITADO EM	/	/2008
ARQUIVO		

ATA
<u>8153</u>
<u>8154</u>

07

Exmo Sr. Presidente,

Indico ao Executivo Municipal que, através da SMEC, viabilize estudos para que seja disponibilizado o ensino fundamental até 8ª série na E.M.E.F. Zelly F. Esmeraldo, no Bairro Cidade de Águeda.

Justificativa: O solicitado se faz necessário em razão de que as crianças que concluem a 4ª série na referida escola, necessitam se deslocar para outro bairro ou mesmo para o centro da cidade para continuar cursando o ensino fundamental.

Ver. Paulo Renato Mattos Gomes
Renatinho – Líder da Bancada do PPS

Sala das sessões, 11 de março de 2008.

VISTO
_____ Presidente